

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002354/2023	THAIS THAIANA GALANTINI DA SILVA	PROVINCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS	09.265.154/0001-80	PT Nº: 177120 / CLABI / SUIMIS / 2024
7003109/2023	PAULO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	NUTRIFOLIAR IND. E COM. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	11.268.072/0001-30	PT Nº: 176456 / CLABI / SUIMIS / 2024
7003132/2023	GRAZIELE GARCIA DASSI	BIENER BIOMASSA LTDA	51.910.745/0001-29	PT Nº: 175056 / CLABI / SUIMIS / 2024
7002710/2023	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	CONSÓRCIO ARAGUAIA	08.957.566/0001-18	PT Nº: 177558 / CLABI / SUIMIS / 2024
7008404/2023	VITOR AZARIAS DE AZEVEDO DA SILVA CAMPOS	FÁBIO CARLOS FERREIRA E SÁ	020.547.878-68	PT Nº: 177229 / CLABI / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2024.

(ASSINADO ORIGINAL)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.